

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

***CAMPUS* EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

# EDITAL N° 09/2018-DG/EAD/IFRN

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# DO PROCESSO SELETIVO

1. Será disponibilizada 01 (duas) vagas de estágio, conforme o Quadro 1.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Formação Mínima requerida** | **VAGAS** |
| **Administrador** | Cursando no mínimo o 3° PERÍODO do curso superior de Tecnologia em Gestão Pública. | 01 |

1. O estagiário deverá cumprir uma carga horaria de 30 (trinta) horas semanais presenciais no Campus EaD do IFRN no turno da manhã (7h às 13h). O contrato terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

# DAS ATRIBUIÇÕES

1. São atribuições do estagiário realizar as seguintes atividades:

Atendimento ao público, organizar e arquivar documentos e correspondências diversas, auxiliar no encaminhamento de processos diversos, digitação de documentos, suporte no processo de compras como pesquisas de preços em geral, auxiliar nos serviços logísticos de almoxarifado, patrimônio e manutenção predial, assim como nos serviços administrativos do setor.

# DA REMUNERAÇÃO

1. A remuneração total é de R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor correspondente à bolsa e R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), correspondente ao auxílio transporte.

# DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato será feita, exclusivamente, via Internet, através do e-mail **dipmad.ead@ifrn.edu.br**, no período compreendido entre os dias **25 de abril a 2 de maio de 2018**.
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar, eletronicamente, ao e-mail (cujo assunto deverá constar como **PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO – DIPMAD/EAD)**, um único arquivo em formato **PDF** com tamanho máximo de **8 MB** (oito *megabytes*) contendo uma cópia da seguinte documentação:
	1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 2);
	2. Declaração de aluno regularmente matriculado (emitida pela Instituição de Ensino de origem)
	3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
	4. Curriculum com comprovação (cópias acompanhadas dos originais) de todos os certificados que serão analisados pela Banca Examinadora.
3. O candidato terá direito a realizar uma única inscrição neste Processo Seletivo, informando na Ficha de inscrição a disponibilidade para atuar em qualquer dos dois períodos (7h às 13h / 13h às 19h) ou em apenas um deles.
4. No caso de inscrição duplicada para um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.
5. Será considerado participante do Processo Seletivo apenas o candidato que seguir corretamente às instruções dos itens 5 e 6.
6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição ou entrega de documento por outro meio diferente do informado neste Edital.

# DA SELEÇÃO

1. O Processo Seletivo será conduzido pela Assessoria de Administração e será dividido em duas fases:
	1. Análise de currículo (0 a 4 pontos) e
	2. Entrevista (0 a 6 pontos).
2. Durante o Processo Seletivo serão avaliados critérios como conhecimento, habilidades e experiências comprovadas sobre o pacote MS office 2013 (Excel e Word), trabalho colaborativo, gestão de projetos e processos, gestão de estoque, fases do planejamento e metodologia PDCA, habilidades de relacionamento interpessoais, clareza na argumentação, expectativas sobre o que pretende desenvolver no estágio e disponibilidade para atuar no horário previsto.

# DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

1. A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos computados no item 11.

# DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
	1. Maior idade;
	2. Maior nota na entrevista;
	3. Maior nota na análise do currículo.

# DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados e demais informações serão divulgados na página do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, disponível no endereço eletrônico: <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>, conforme cronograma previsto no Anexo I.
2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data prevista de 07 de maio de 2018.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
	1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
	2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
	3. Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
	4. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
	5. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Administração e, se necessário, encaminhados, pela Direção do *Campus* EaD do IFRN para análise e parecer.

Natal, 25 de abril de 2018.

ALEXSANDRO PAULINO DE OLIVEIRA

Diretor Geral do *Campus* de Educação a Distância

**ANEXO 1 AO EDITAL Nº. 09/2018 - DG/EAD/IFRN**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |
| --- | --- |
| **ETAPAS/FASES/ATIVIDADES** | **DATA** |
| Divulgação do processo seletivo | 25/04/2018 |
| Período para inscrição e envio de currículos: | 25/04/2018 a 01/05/2018 |
| Análise dos currículos | 02/05/2018 |
| Divulgação dos horários de cada entrevista das inscrições deferidas | 03/05/2018 |
| Entrevistas | 04/05/2018 |
| Divulgação do resultado final do Processo Seletivo | 07/05/2018 |
| Previsão de início do estágio | 14/05/2018 |

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao Processo Seletivo, por isso, faz-se necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do *Campus* EaD do IFRN, pelo endereço <<http://portal.ead.ifrn.edu.br/>>.

Para mais informações, contatar Thiago Medeiros Barros, Diretor de Produção de Material Didático. E-mail: dipmad.ead@ifrn.edu.br. Telefone: (84) 3092-8938.

**ANEXO 2 AO EDITAL Nº. 09/2018 - DG/EAD/IFRN**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

